



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N º 030/2025

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

PROJETO LEGISLATIVO Nº 018/2025

**"Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação Atlética
Nova Ordem e dá outras
providências".**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Nova Ordem, entidade sem fins econômicos, com sede na Rua Floriano Rubim, s / n Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 57.375.583/0001-52.

Art. 2º A entidade tem por finalidade difundir e aperfeiçoar a prática do futebol de campo, futsal em quadra e outras modalidades esportivas, bem como programar festivais e torneios esportivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Presidência, 08 de dezembro de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

